

BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	11.311.863/0001-04	07/05/2019
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP	11.311.874/0001-86	07/05/2019
Data: 04/05/2019		
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00

¹ Mantêve-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD ANBIMA, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>).
¹ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

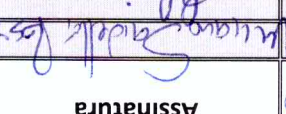
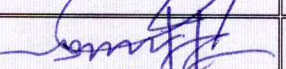
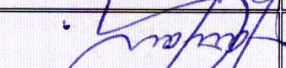
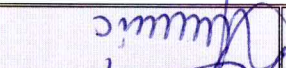
Handwritten signature and initials in blue ink at the top of the page.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO																					
Ente Federativo	Dilemmando de Aguiar CNPJ 01.609.404/0001-40																				
Unidade Gestora do RPPS	Regime Próprio de Previdência do Servidor Público RPPS do Município de Dilemmando de Aguiar																				
Instituição Credenciada Administradora e Gestora																					
Razão Social	BB Gestão de Recursos - Distribuidora CNPJ 30.822.936/0001-69																				
Número do Termo de Análise de Credenciamento 03/2019																					
Data do Termo de Análise de Credenciamento 07/05/2019																					
<p>Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:</p> <p>O RPPS Dilemmando de Aguiar declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e 4.695/2018 que o BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, apresentaram a documentação necessária, a qual foi analisada e aprovada, bem como está devidamente de acordo com os órgãos que regulam o mercado financeiro, assim estamos credenciados a instituição junto ao RPPS Dilemmando de Aguiar, para a possível alocação de recursos financeiros do regime próprio pelo prazo de 12 (doze) meses. Os documentos institucionais e técnicos estão em conformidade, nada consta que desabone a conduta desta instituição.</p>																					
<p>Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada</p> <table border="1"> <tr> <td>Art. 7º, I, "b"</td> <td>Art. 8º, I, "b"</td> </tr> <tr> <td>Art. 7º, I, "c"</td> <td>Art. 8º, II, "a"</td> </tr> <tr> <td>Art. 7º, III, "a"</td> <td>Art. 8º, II, "b"</td> </tr> <tr> <td>Art. 7º, III, "b"</td> <td>Art. 8º, III</td> </tr> <tr> <td>Art. 7º, IV, "a"</td> <td>Art. 8º, IV, "a"</td> </tr> <tr> <td>Art. 7º, IV, "b"</td> <td>Art. 8º, IV, "b"</td> </tr> <tr> <td>Art. 7º, VII, "a"</td> <td>Art. 8º, IV, "c"</td> </tr> <tr> <td>Art. 7º, VII, "b"</td> <td>Art. 9º-A, I</td> </tr> <tr> <td>Art. 7º, VII, "c"</td> <td>Art. 9º-A, II</td> </tr> <tr> <td>Art. 8º, I, "a"</td> <td>Art. 9º-A, III</td> </tr> </table>		Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"	Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"	Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"	Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III	Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"	Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"	Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"	Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I	Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II	Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III
Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"																				
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"																				
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"																				
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III																				
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"																				
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"																				
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"																				
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I																				
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II																				
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III																				
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ																				
BB AÇÕES BB FUNDO DE INVESTIMENTO	09.134.614/0001-30																				
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÃO	17.593.934/0001-87																				
BB AÇÕES CIELO FUNDO DE INVESTIMENTO	10.869.628/0001-81																				
BB AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	09.648.050/0001-54																				
BB AÇÕES CONSUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08.973.942/0001-68																				
BB AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	05.100.191/0001-87																				
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	14.213.331/0001-14																				
BB AÇÕES ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO	02.020.528/0001-58																				
BB AÇÕES EXPORTAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	05.100.213/0001-09																				
BB AÇÕES GLOBAIS FIC FIA - BDR NÍVEL I	22.632.237/0001-28																				
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	00.822.059/0001-65																				
BB AÇÕES IBOVESPA INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	73.899.759/0001-21																				
07/05/2019	07/05/2019																				

Om

07/05/2019	30.847.180/0001-02	BB AÇÕES IBRX INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
07/05/2019	06.349.816/0001-01	BB AÇÕES ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL JOVEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO AÇÕES
07/05/2019	11.328.904/0001-67	BB AÇÕES INFRAESTRUTURA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
07/05/2019	07.882.792/0001-14	BB AÇÕES MULTI SETORIAL QUANTITATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
07/05/2019	03.920.413/0001-82	BB AÇÕES PETROBRAS FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	17.116.227/0001-08	BB AÇÕES PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
07/05/2019	08.973.948/0001-35	BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
07/05/2019	08.973.951/0001-59	BB AÇÕES SIDERURGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
07/05/2019	05.100.221/0001-55	BB AÇÕES SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
07/05/2019	01.578.474/0001-88	BB AÇÕES TECNOLOGIA FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	04.881.682/0001-40	BB AÇÕES VALE FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	18.270.783/0001-99	BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
07/05/2019	10.418.335/0001-88	BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	29.258.294/0001-38	BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
07/05/2019	10.418.362/0001-50	BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO
07/05/2019	25.078.994/0001-90	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
07/05/2019	13.077.415/0001-05	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
07/05/2019	13.322.205/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	15.775.748/0001-33	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 20 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	14.964.240/0001-10	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA GENERAL EX-C TÍTULO PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	07.861.554/0001-22	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	03.543.447/0001-03	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
07/05/2019	07.442.078/0001-05	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	13.327.340/0001-73	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	07.111.384/0001-69	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	11.328.882/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
07/05/2019	13.077.418/0001-49	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
07/05/2019	15.486.093/0001-83	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	19.303.793/0001-46	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	19.303.794/0001-90	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA II FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	19.303.795/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	19.515.015/0001-10	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	19.515.016/0001-65	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA V FUNDO DE INVESTIMENTO

Mantêve-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD ANBIMA, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>). Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

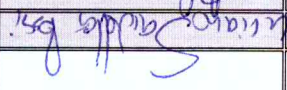
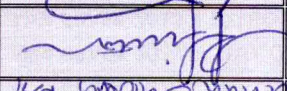
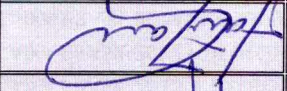
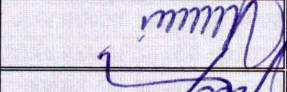
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	

Data:		07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FUNDO DE INVESTIMENTO	19.523.306/0001-50	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VII FUNDO DE INVESTIMENTO	19.523.305/0001-06	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IX FUNDO DE INVESTIMENTO	20.734.937/0001-06	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS X FUNDO DE INVESTIMENTO	20.734.931/0001-20	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XI FUNDO DE INVESTIMENTO	24.117.278/0001-01	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XII FUNDO DE INVESTIMENTO	25.069.955/0001-26	07/05/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO	14.091.645/0001-91	07/05/2019
BB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	02.296.928/0001-90	07/05/2019
BB INSTITUCIONAL FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	07.541.281/0001-39	07/05/2019

ou f/g B

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Dilemando de Aguiar	CNPJ	01.609.404/0001-40
Unidade Gestora do RPPS	Regime Próprio de Previdência do Município de Dilemando de Aguiar	CNPJ	13.008.509/0001-22
Instituição Credenciada Administradora e Gestora			
Razão Social		CNPJ	00.360.305/0001-04
Número do Termo de Análise de Credenciamento		04/2019	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		07/05/2019	
Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:		<p>O RPPS Dilemando de Aguiar declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e 4.695/2018 que o Caixa Econômica Federal, apresentaram a documentação necessária, a qual foi analisada e aprovada, bem como está devidamente de acordo com os órgãos que regulam o mercado financeiro, assim estamos credenciados instituição junto ao RPPS Dilemando de Aguiar, para a possível alocação de recursos financeiros do regime próprio pelo prazo de 12 (doze) meses.</p> <p>Os documentos institucionais e técnicos estão em conformidade, nada consta que desabone a conduta desta instituição.</p>	
Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"		
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"		
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III, "b"		
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"		
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"		
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"		
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I		
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II		
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III		
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)			
CNPJ		Data da Análise	
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP			
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP			
CAIXA BRASIL 2020 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			
CAIXA BRASIL 2020 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			
CAIXA BRASIL 2020 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			
CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			
CAIXA BRASIL 2020 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			
CAIXA BRASIL 2022 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			
CAIXA BRASIL 2024 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			
CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			
CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			
CAIXA BRASIL 2030 DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA			
CNPJ		Data da Análise	
05.164.358/0001-73			
08.070.841/0001-87			
30.036.235/0001-02			
20.139.342/0001-02			
19.769.171/0001-08			
18.598.154/0001-92			
21.919.953/0001-28			
22.791.028/0001-27			
18.598.117/0001-84			
19.769.135/0001-44			
18.598.088/0001-50			
18.598.288/0001-03			
20.139.595/0001-78			
22.791.074/0001-26			
19.768.682/0001-05			
20.139.534/0001-00			
19.769.046/0001-06			
18.598.042/0001-31			
14.508.643/0001-55			

Mantive-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD ANBIMA, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>).

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	
Data:		07/05/2019	
CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA FI AÇÕES		15.154.236/0001-50	07/05/2019
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP		03.737.206/0001-97	07/05/2019
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA		23.215.097/0001-55	07/05/2019
CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES		13.058.816/0001-18	07/05/2019
CAIXA BRASIL IBX 50 FI AÇÕES		03.737.217/0001-77	07/05/2019
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		14.386.926/0001-71	07/05/2019
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		10.577.503/0001-88	07/05/2019
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		11.060.913/0001-10	07/05/2019
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		10.740.658/0001-93	07/05/2019
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		11.061.217/0001-28	07/05/2019
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO		21.918.896/0001-62	07/05/2019
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		10.577.519/0001-90	07/05/2019
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA		10.740.670/0001-06	07/05/2019
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		14.508.605/0001-00	07/05/2019
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA		23.215.008/0001-70	07/05/2019
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		05.164.356/0001-84	07/05/2019
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES FIC MULTIMERCADO		29.388.994/0001-47	07/05/2019
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II FIC MULTIMERCADO		14.386.860/0001-10	07/05/2019
CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES		10.551.375/0001-01	07/05/2019
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES		10.577.512/0001-79	07/05/2019
CAIXA CYRELA MULTISTRATÉGIA FIP		16.676.620/0001-85	07/05/2019
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES		05.900.798/0001-41	07/05/2019
CAIXA IBOVESPA FIC AÇÕES		01.525.057/0001-77	07/05/2019
CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA MULTISTRATÉGIA FIP		13.767.159/0001-88	07/05/2019
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES		10.551.382/0001-03	07/05/2019
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I		17.502.937/0001-68	07/05/2019
CAIXA JURROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP		14.120.520/0001-42	07/05/2019
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP		10.646.895/0001-90	07/05/2019
CAIXA PETROBRAS FI AÇÕES		03.914.671/0001-56	07/05/2019
CAIXA PETROBRAS PRÉ-SAL FI AÇÕES		11.060.594/0001-42	07/05/2019
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11		17.098.794/0001-70	07/05/2019
CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		05.164.364/0001-20	07/05/2019
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP		03.737.188/0001-43	07/05/2019
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES		15.154.220/0001-47	07/05/2019
CAIXA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL ISE FI AÇÕES		08.070.838/0001-63	07/05/2019
CAIXA VALE DO RIO DOCE FI AÇÕES		04.885.820/0001-69	07/05/2019
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES		15.154.441/0001-15	07/05/2019
CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES		14.507.699/0001-95	04/05/2019

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'f' and 'm'.

¹ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

Handwritten signature and initials in blue ink.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ente Federativo		Dilemando de Aguiar		CNPJ	01.609.404/0001-40
Unidade Gestora do RPPS		Regime Próprio de Previdência do Servidor Público RPPS do Município de Dilemando de Aguiar		CNPJ	13.008.509/0001-22

Instituição Credenciada Gestora		Barrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio		CNPJ	93.026.847/0001-26
---------------------------------	--	---	--	------	--------------------

Número do Termo de Análise de Credenciamento		01/2019	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		07/05/2019	

Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:

O RPPS Dilemando de Aguiar declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e 4.695/2018 que o Barrisul Corretora, apresentaram a documentação necessária, a qual foi analisada e aprovada, bem como está devidamente de acordo com os órgãos que regulam o mercado financeiro, assim estamos credenciando s instituição junto ao RPPS Dilemando de Aguiar, para a possível alocação de recursos financeiros do regime próprio pelo prazo de 12 (doze) meses.

Os documentos institucionais e técnicos estão em conformidade, nada consta que desabone a conduta desta instituição.

Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise
BARRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	07/05/2019
BARRISUL AÇÕES FI AÇÕES	88.198.056/0001-43	07/05/2019
BARRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	01.353.260/0001-03	07/05/2019
BARRISUL DIVIDENDOS FI AÇÕES	10.199.934/0001-58	07/05/2019
BARRISUL FI RENDA FIXA SIMPLES	23.863.573/0001-44	07/05/2019
BARRISUL FOCO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	16.844.890/0001-58	07/05/2019
BARRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA	21.007.180/0001-03	07/05/2019
BARRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	18.466.245/0001-74	07/05/2019
BARRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP	16.844.885/0001-45	07/05/2019
BARRISUL ÍNDICE FI AÇÕES	02.131.725/0001-44	07/05/2019
BARRISUL INFRA-ESTRUTURA FI AÇÕES	02.131.724/0001-08	07/05/2019
BARRISUL MIX FI RENDA FIXA LP	08.960.570/0001-35	07/05/2019
BARRISUL PATRIMONIAL FI RENDA FIXA LP	04.828.795/0001-81	07/05/2019
BARRISUL PERFIL FI RENDA FIXA LP	08.960.557/0001-86	07/05/2019
BARRISUL PERFORMANCE FI AÇÕES	97.261.093/0001-40	07/05/2019
BARRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP	19.882.420/0001-77	07/05/2019
BARRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2030 FI RENDA FIXA LP	19.882.173/0001-09	07/05/2019
BARRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL	08.960.975/0001-73	07/05/2019

1 Mantive-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD ANBIMA, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>).
 1 Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL	10.199.942/0001-02	07/05/2019
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B-LP	11.311.863/0001-04	07/05/2019
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP	11.311.874/0001-86	07/05/2019
Data: 07/05/2019		
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que "a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento" e de "Atestado de Credenciamento", conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que "a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no site da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/). A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista² e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN³.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo "Formulário de Análise de Fundo de Investimento", a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

¹ Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

² <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclearcimento-a-respito-das-instituicoes-elegiveis.pdf>

³ <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Peruntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf>

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4:5}

Número do Termo de Análise de Credenciamento

03/2019

Número do Processo (Nº protocolo ou processo)

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo	Dilemmando de Aguiar	CNPJ	01.609.404/0001-40
Unidade Gestora do RPPS	Regime Próprio de Previdência do Município de Dilemmando de Aguiar	CNPJ	13.008.509/0001-22

II - Instituição a ser credenciada:

Razão Social	BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	CNPJ	30.822.936/0001-69
Endereço	Praça XV de Novembro, 20, 2º e 3º Andares - Rio de Janeiro - RJ	Data Constituição	15/05/1986
E-mail (s)	bbdtvm@bb.com.br	Telefone (s)	(021) 3808 - 7500
Data do registro na CVM	13/08/1990	Categoria (s)	Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários
Data do registro no BACEN	13/08/1990	Categoria (s)	Gestor de Carteiras de Valores Mobiliários
Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Marcelo Amorim Cerqueira	Assessor	amorimarcelo@b.com.br	(021) 3808-7549
Denison Martins Fernandes	Assessor	denison@bb.com.br	(021) 3808-7546

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010? SIM NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Due Diligence	2018	Site da Instituição
2. Certidão de Débitos	03/01/2019	Site da Instituição
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	17/03/2019	Site da Instituição
4. ATO Declaratório	-	Site da Instituição

III - Parecer final

Instituição devidamente autorizada a participar do mercado financeiro pelos órgãos reguladores (BACEN/CVM/ANBIMA), bem como seus

⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

credenciamento da Instituição:

Instrumentos para investimentos de acordo com as normas reguladoras do mercado destinados aos Regimes Próprios.

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:

Art. 7º, I, "b"		
Art. 7º, I, "c"		
Art. 8º, II, "a"		
Art. 8º, II, "b"		
Art. 7º, III, "b"		
Art. 7º, IV, "a"		
Art. 8º, IV, "a"		
Art. 8º, IV, "b"		
Art. 7º, VII, "a"		
Art. 9º-A, I		
Art. 7º, VII, "c"		
Art. 9º-A, II		
Art. 8º, I, "a"		

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela Instituição para futura decisão de investimento:

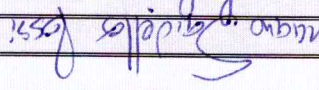
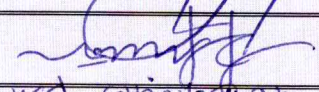
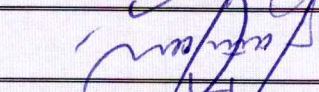
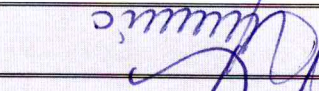
BB AÇÕES BB FUNDO DE INVESTIMENTO	CNPJ	Data da Análise
BB AÇÕES BB FUNDO DE INVESTIMENTO	09.134.614/0001-30	07/05/2019
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÃO	17.593.934/0001-87	07/05/2019
BB AÇÕES CIELO FUNDO DE INVESTIMENTO	10.869.628/0001-81	07/05/2019
BB AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	09.648.050/0001-54	07/05/2019
BB AÇÕES CONSUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08.973.942/0001-68	07/05/2019
BB AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	05.100.191/0001-87	07/05/2019
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	14.213.331/0001-14	07/05/2019
BB AÇÕES ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO	02.020.528/0001-58	07/05/2019
BB AÇÕES EXPORTAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	05.100.213/0001-09	07/05/2019
BB AÇÕES GLOBAIS FIC FIA - BDR NÍVEL I	22.632.237/0001-28	07/05/2019
BB AÇÕES IBOVSPA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	00.822.059/0001-65	07/05/2019
BB AÇÕES IBOVSPA INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	73.899.759/0001-21	07/05/2019
BB AÇÕES IBRX INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	30.847.180/0001-02	07/05/2019
BB AÇÕES ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL JOVEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	06.349.816/0001-01	07/05/2019
BB AÇÕES INFRAESTRUTURA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	11.328.904/0001-67	07/05/2019
BB AÇÕES MULTI SETORIAL QUANTITATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	07.882.792/0001-14	07/05/2019
BB AÇÕES PETROBRAS FUNDO DE INVESTIMENTO	03.920.413/0001-82	07/05/2019
BB AÇÕES PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	17.116.227/0001-08	07/05/2019
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08.973.948/0001-35	07/05/2019
BB AÇÕES SIDERURGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08.973.951/0001-59	07/05/2019
BB AÇÕES SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	05.100.221/0001-55	07/05/2019

7 Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

Handwritten signature and initials in blue ink.

07/05/2019	01.578.474/0001-88	BB AÇÕES TECNOLOGIA FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	04.881.682/0001-40	BB AÇÕES VALE FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	18.270.783/0001-99	BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
07/05/2019	10.418.335/0001-88	BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	29.258.294/0001-38	BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
07/05/2019	10.418.362/0001-50	BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO
07/05/2019	25.078.994/0001-90	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
07/05/2019	13.077.415/0001-05	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
07/05/2019	13.322.205/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	15.775.748/0001-33	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 20 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	14.964.240/0001-10	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA EX-C TÍTULO PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	07.861.554/0001-22	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	03.543.447/0001-03	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
07/05/2019	07.442.078/0001-05	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	13.327.340/0001-73	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	07.111.384/0001-69	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	11.328.882/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
07/05/2019	13.077.418/0001-49	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
07/05/2019	15.486.093/0001-83	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	19.303.793/0001-46	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	19.303.794/0001-90	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA II FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	19.303.795/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	19.515.015/0001-10	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	19.515.016/0001-65	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA V FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	19.523.306/0001-50	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	19.523.305/0001-06	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VII FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	20.734.937/0001-06	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IX FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	20.734.931/0001-20	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS X FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	24.117.278/0001-01	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XI FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	25.069.955/0001-26	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XII FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	14.091.645/0001-91	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO
07/05/2019	02.296.928/0001-90	BB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
07/05/2019	07.541.281/0001-39	BB INSTITUCIONAL FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE

1

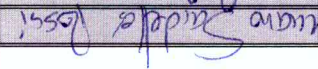
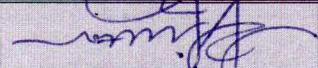
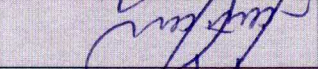
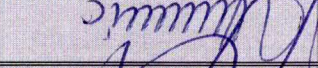
FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO		Data: 07/05/2019	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	

20/09/2015

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹			
(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)			
Nome Fundo	BANRISUL ABSOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	CNPJ: 21.743.480/0001-50	
Administrador	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. Nº Termo Cred.	01/2019	CNPJ: 92.702.067/0001-96
Gestor	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	Nº Termo Cred.	02/2019 CNPJ: 93.026.847/0001-26
Custodiante	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		CNPJ: 92.702.067/0001-96
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010			
	Art. 7º, I, "b"		
	Art. 7º, I, "c"		
	Art. 7º, III, "a"		
	Art. 7º, III, "b"		
	Art. 7º, IV, "a"		
	Art. 7º, IV, "b"		
	Art. 7º, VII, "a"		
	Art. 7º, VII, "b"		
	Art. 7º, VII, "c"		
	Art. 9º-A, I		
	Art. 9º-A, II		
	Art. 9º-A, III		
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		www.banrisul.com.br	
2. Regulamento		www.banrisul.com.br	
3. Lâmina de Informações Essenciais		www.banrisul.com.br	
4. Formulário de Informações Complementares		www.banrisul.com.br	
5. Perfil Mensal		www.banrisul.com.br	
6. Demonstração de Desempenho		www.banrisul.com.br	
7. Relatórios de Rating		www.banrisul.com.br	
8. Demonstrações Contábeis		www.banrisul.com.br	
II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)			
Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A		
CPF/CNPJ:	92.702.067/0001-96		
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.		
Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	12/12/2014	Data de Início das Atividades:	09/02/2015
Política de Investimentos	Proporcionar aos seus cotistas a valorização dos recursos em carteira composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas, lastreadas nestes títulos.		
Público-alvo:	Investidores em geral sem restrição de categorias de investidores e/ou segmentos, clientes do Administrador.		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+0	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+0	
	Prazo de Carência (dias)	NA	
	Prazo de Duração do Fundo	NA	

A J

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições Proprias de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Data:		07/05/2019	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	

Investimentos do RPPS.

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de

estoque do Fundo		NA	NA	NA
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		SIM		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		28,2 MESES		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		COMPATÍVEL		
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco		
Nota		Nota		
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:		Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo		
Comentários Adicionais				

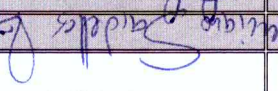
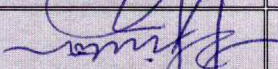
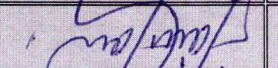
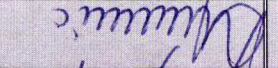
ou
de
ra

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹			
(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)			
Nome Fundo	BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	CNPJ: 21.007.180/0001-03	
Administrador	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. Nº Termo Cred.	01/2019	CNPJ: 92.702.067/0001-96
Gestor	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	Nº Termo Cred.	02/2019 CNPJ: 93.026.847/0001-26
Custodiante	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A		CNPJ: 92.702.067/0001-96
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010			
	Art. 7º, I, "b"		
	Art. 7º, I, "c"		
	Art. 7º, III, "a"		
	Art. 7º, III, "b"		
	Art. 7º, IV, "a"		
	Art. 7º, IV, "b"		
	Art. 7º, VII, "a"		
	Art. 7º, VII, "b"		
	Art. 7º, VII, "c"		
	Art. 9º-A, I		
	Art. 9º-A, II		
	Art. 9º-A, III		
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		www.banrisul.com.br	
2. Regulamento		www.banrisul.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais		www.banrisul.com.br	
4. Formulário de informações complementares		www.banrisul.com.br	
5. Perfil Mensal		www.banrisul.com.br	
6. Demonstração de Desempenho		www.banrisul.com.br	
7. Relatórios de Rating		www.banrisul.com.br	
8. Demonstrações Contábeis		www.banrisul.com.br	
II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)			
Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A		
CPF/CNPJ:	92.402.067/0001-96		
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.		
Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	25/08/2014	Data de Início das Atividades:	15/09/2014
Política de Investimentos do Fundo	Proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta exclusivamente por títulos públicos federais. Busca o retorno do Sub-Índice IDKA 2A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento 2 A (IDKA IPCA 2A).		
Público-alvo:	Investidores em geral sem restrição de categorias de investidores e/ou segmentos, clientes do Administrador.		
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	Prazo de Carência (dias)	Prazo para Conversão de Cotas (dias)
	NA	NA	D+1

m

Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+1	
Prazo Total (dias)		NA	
Taxa de entrada (%)		NA	
Taxa de saída (%)		NA	
Taxa de administração (%)		0,20% A.A	
Taxa de Performance		Linha-d'água	
Índice de referência		NA	
Frequência		NA	
Linha-d'água		NA	
Condições de Investimento (Custos/Taxas)			
Aderência do Fundo aos questionamentos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira			
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:			
Nada consta de relevante			
Análise de fatos relevantes divulgados:			
Nada consta			
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:			
Adequado, dentro dos limites do risco associado			
Principais riscos associados ao Fundo:			
Índices de preços - IPCA			
Histórico de Rentabilidade do Fundo			
Ano		2018	
Nº de Cotas		344	
Patrimônio Líquido (R\$)		446.030.452,42	
Valor da Cota do Fundo (R\$)		1.6555	
Rentabilidade (%)		9,07%	
Variação % do índice de referência		9,75%	
Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência		93,03%	
2017		250	
Patrimônio Líquido (R\$)		350.881.234,94	
Valor da Cota do Fundo (R\$)		1.5177	
Rentabilidade (%)		12,43%	
Variação % do índice de referência		13,61%	
Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência		91,33%	
2016		188	
Patrimônio Líquido (R\$)		303.127.379,50	
Valor da Cota do Fundo (R\$)		1.3499	
Rentabilidade (%)		15,30%	
Variação % do índice de referência		15,21%	
Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência		100,59%	
2015		118	
Patrimônio Líquido (R\$)		179.836.771,61	
Valor da Cota do Fundo (R\$)		1.1707	
Rentabilidade (%)		15,02%	
Variação % do índice de referência		16,38%	
Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência		91,71%	
Análise da Carteira do Fundo de Investimento			
Espécie de ativos		% do PL	
NTN-B		91,74%	
LFT (OPERAÇÕES COMPROMISSADAS)		8,27%	
Composição da carteira (atual)			
CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN	
1.NA		NA	
2.NA		NA	
3.NA		NA	
.....			
Maiores emissores		Emissor (CPF/CNPJ)	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		Tipo de Emissor	
1.NA		NA	
2.NA		NA	
3.NA		NA	
.....			
CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN	
CNPJ Fundo(s)		% do PL	

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Data: 07/05/2019		Assinatura	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	

RPPS.

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do

de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		NA	NA	NA	NA
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		Sim			
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		23,7 meses			
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Compatível			
Nota de Risco de Crédito		NA	Agência de risco	NA	Nota
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:		Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo			
Comentários Adicionais					

BR 16/07/2013

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO ¹			
(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)			
Nome Fundo	BANRISUL FOCO IRF-M 1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	CNPJ: 18.466.245/0001-74	
Administrador	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. Nº Termo Cred.	01/2019	CNPJ: 92.702.067/0001-96
Gestor	BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	Nº Termo Cred.	02/2019 CNPJ: 93.026.847/0001-26
Custodiante	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.		CNPJ: 92.702.067/0001-96
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010			
	Art. 7º, I, "b"		
	Art. 7º, I, "c"		
	Art. 7º, III, "a"		
	Art. 7º, III, "b"		
	Art. 7º, IV, "a"		
	Art. 7º, IV, "b"		
	Art. 7º, VII, "a"		
	Art. 7º, VII, "b"		
	Art. 7º, VIII, "a"		
	Art. 7º, VIII, "b"		
	Art. 7º, VIII, "c"		
	Art. 8º, I, "a"		
	Art. 8º, I, "b"		
	Art. 8º, I, "c"		
	Art. 8º, II, "a"		
	Art. 8º, II, "b"		
	Art. 8º, III		
	Art. 8º, IV, "a"		
	Art. 8º, IV, "b"		
	Art. 8º, IV, "c"		
	Art. 9º-A, I		
	Art. 9º-A, II		
	Art. 9º-A, III		
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA			www.banrisul.com.br
2. Regulamento			www.banrisul.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais			www.banrisul.com.br
4. Formulário de informações complementares			www.banrisul.com.br
5. Perfil Mensal			www.banrisul.com.br
6. Demonstração de Desempenho			www.banrisul.com.br
7. Relatórios de Rating			www.banrisul.com.br
8. Demonstrações Contábeis			www.banrisul.com.br
II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)			
Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.		
CPF/CNPJ:	92.702.067/0001-96		
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.		
Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	28/06/2013	Data de Início das Atividades:	16/07/2013
Política de Investimentos do Fundo	Proporcionar aos seus cotistas a valorização dos recursos em carteira composta exclusivamente por de títulos públicos federais. Busca o retorno do índice de mercado IRF-M 1 (Índice de Mercado Anbima), com prazo médio da carteira de até 365 dias.		
Público-alvo:	Investidores em geral, sem restrição de categorias de investidores e/ou segmentos, clientes do Administrador, que pretendem retorno compatível com investimentos de renda fixa, dispostos a assumir os riscos de mercado de taxas de juros prefixadas de curto prazo.		
Condições de	Prazo de Duração do Fundo		NA

qm

Investimento (Prazos/ Condições para resgate)		Condições de Investimento (Custos/Taxas)				
NA	Prazo de Carência (dias)	NA	Índice de referência			
D+1	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	NA	Frequência			
D+1	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	NA	Linha-d'água			
NA	Prazo Total (dias)	NA	Taxa de Performance			
NA	Taxa de entrada (%)	NA	Taxa de administração (%)			
NA	Taxa de saída (%)	0,20% A.A				
Aderência do Fundo aos questionamentos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira						
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:						
Nada consta de relevante						
Análise de fatos relevantes divulgados:						
Nada consta						
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:						
Adequado, dentro dos limites do risco associado						
Principais riscos associados ao Fundo:						
Taxa de juros prefixada						
Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2018	298	1.732.216.835,08	1.7471	6,74%	6,97%	96,70%
2017	267	1.646.973.244,89	1.6367	14,39%	11,11%	129,52%
2016	226	1.047.912.299,44	1.4757	14,46%	14,71%	98,30%
2015	215	744.089.912,70	1.2893	12,66%	13,01%	97,37%
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)						
LTN						
91,25%						
LFT (Operações Compromissadas)						
8,76%						
Espécie de ativos						
% do PL						
CNPJ Fundo(s)						
Classificação Resolução CMN						
% do PL						
1. NA						
2. NA						
3. NA						
de outros Fundos						
aplique em cotas						
Caso o Fundo						

1 Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Data: 07/05/2019		Assinatura	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	
Luciano Saidles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	<i>Luciano Saidles Rossi</i>
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	<i>Fabiane Pinton</i>
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	<i>Laudir Arnildo Lobler</i>
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	<i>Ana Maria Vieira Gomes</i>

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:		Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo.	
Comentários Adicionais			
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco NA	
Nota		NA	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		Sim	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		4,3 meses	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Compatível	
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		NA	
Emissor (CPF/CNPJ)		NA	
Tipo de Emissor		NA	
% do PL		NA	

BR

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹			
(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)			
Nome Fundo	BANRISUL MIX FI EM COTAS DE FI RENDA FIXA DE LONGO PRAZO	CNPJ: 08.960.570/0001-35	
Administrador	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A Nº Termo Cred.	01/2019	CNPJ: 92.702.067/0001-96
Gestor	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	Nº Termo Cred.	02/2019 CNPJ: 93.026.847/0001-26
Custodiante	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A		CNPJ: 92.702.067/0001-96
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010			
	Art. 7º, I, "b"		
	Art. 7º, I, "c"		
	Art. 7º, III, "a"		
	Art. 7º, III, "b"		
	Art. 7º, IV, "a"		
	Art. 7º, IV, "b"		
	Art. 7º, VII, "a"		
	Art. 7º, VII, "b"		
	Art. 7º, VIII, "a"		
	Art. 7º, VIII, "b"		
	Art. 7º, VIII, "c"		
	Art. 9º-A, I		
	Art. 9º-A, II		
	Art. 9º-A, III		
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		www.banrisul.com.br	
2. Regulamento		www.banrisul.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais		www.banrisul.com.br	
4. Formulário de informações complementares		www.banrisul.com.br	
5. Perfil Mensal		www.banrisul.com.br	
6. Demonstração de Desempenho		www.banrisul.com.br	
7. Relatórios de Rating		www.banrisul.com.br	
8. Demonstrações Contábeis		www.banrisul.com.br	
II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)			
Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.		
CPF/CNPJ:	92.702.067/0001-96		
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.		
Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	20/07/2007	Data de Início das Atividades:	03/09/2007
Política de Investimentos do Fundo	Proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos em cotas de fundos de investimento cujas carteiras estejam relacionadas à variação da taxa de juros domésticas e/ou índice de preços, isto é, fundos de investimento de renda fixa administrados pelo Administrador.		
Condições de	Investidores em geral, incluindo investidores qualificados e investidores profissionais, sem restrição de categorias de investidores e/ou segmentos, clientes do Administrador.		
	Prazo de Duração do Fundo		
	NA		

Investimento (Prazos/ Condições para resgate)		Condições de Investimento (Custos/Taxas)				
NA	Prazo de Carência (dias)	NA	Índice de referência			
D+0	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	NA	Frequência			
D+0	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	NA	Linha-d'água			
NA	Prazo Total (dias)	NA	Taxa de Performance			
NA	Taxa de entrada (%)	NA	Taxa de administração (%)			
NA	Taxa de saída (%)	0,50 A.A				
Aderência do Fundo aos questionamentos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira						
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:						
Análise de fatos relevantes divulgados:						
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:						
Selic						
Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2018	236	34.542.357,83	2.8408	5,73%	6,42%	89,25%
2017	268	42.968.048,53	2.6866	9,42%	9,95%	94,67%
2016	314	71.090.864,35	2.4551	13,56%	14,00%	96,86%
2015	361	130.487.607,95	2.1618	12,87%	13,22%	97,36%
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)						
% do PL						
LFT						
LFT (Operações Compromissadas)						
CDB Pós						
Letra Financeira						
Debêntures Simples						
1,11%						
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento						
CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL		
1. 08.960.563/0001-33		FI DE RENDA FIXA ART. 7º, IV, "A"		97,31%		NA
2. NA		NA		NA		NA
3. NA		NA		NA		NA

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Data: 07/05/2019		Assinatura	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Luciano Saldes Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	Luciano Saldes Rossi
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	Fabiane Pinton
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	Laudir Arnildo Lobler
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	Ana Maria Vieira Gomes

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

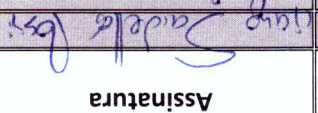
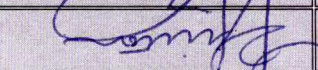
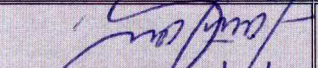
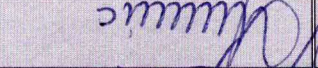
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:		Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo	
Comentários Adicionais			
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco NA	
Nota		NA	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		Sim	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Compatível	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		18,0 meses	
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)	
Banco Safra S.A. (58.160.789/0001-28)		Letra Financeira	
Banco BTG Pactual S.A. (30.306.294/0001-45)		CDB	
%		%	
3,03%		2,61%	
Tipo de Emissor		% do PL	

ba Ab f mks

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹			
(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)			
Nome Fundo	BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL LP	CNPJ: 08.960.975/0001-73	
Administrador	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	Nº Termo Cred. 01/2019	CNPJ: 92.702.067/0001-96
Gestor	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	Nº Termo Cred. 02/2019	CNPJ: 93.026.847/0001-26
Custodiante	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A		CNPJ: 92.702.067/0001-96
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010			
	Art. 7º, I, "b"		
	Art. 7º, I, "c"		
	Art. 8º, II, "a"		
	Art. 8º, II, "b"		
	Art. 7º, III, "b"		
	Art. 7º, IV, "a"		
	Art. 7º, IV, "b"		
	Art. 7º, VII, "a"		
	Art. 7º, VII, "b"		
	Art. 9º-A, I		
	Art. 9º-A, II		
	Art. 9º-A, III		
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		www.banrisul.com.br	
2. Regulamento		www.banrisul.com.br	
3. Lâmina de Informações Essenciais		www.banrisul.com.br	
4. Formulário de Informações Complementares		www.banrisul.com.br	
5. Perfil Mensal		www.banrisul.com.br	
6. Demonstração de Desempenho		www.banrisul.com.br	
7. Relatórios de Rating		www.banrisul.com.br	
8. Demonstrações Contábeis		www.banrisul.com.br	
II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)			
Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	CPF/CNPJ:	92.702.067/0001-96
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.		
Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	20/07/2007	Data de início das Atividades:	03/09/2007
Pública-alvo:	Regimes Próprios de Previdência Estadual e Municipal		
Política de Investimentos do Fundo	Tem por objetivo acompanhar a variação do sub-índice IMA-Geral (Índice de Mercado Anbima Geral) aplicando, no mínimo, 95% da carteira em títulos públicos e privados, relacionados a este indicador. As aplicações em títulos privados estão limitadas a 50% do patrimônio líquido.		
Índice de referência/objetivo de rentabilidade:			
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+0	
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+0	
	Prazo de Carência (dias)	NA	
	Prazo de Duração do Fundo	NA	

Condições de Investimento (Custos/Taxas)		Adéncia do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira		Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:		Análise de fatos relevantes divulgados:		Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPS e à sua política de investimentos:		Principais riscos associados ao Fundo:	
Prazo Total (dias)	NA	Adéncia do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira									
Taxa de entrada (%)	NA	Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:									
Taxa de saída (%)	NA	Análise de fatos relevantes divulgados:									
Taxa de administração (%)	0,20% A.A	Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPS e à sua política de investimentos:									
Taxa de Performance	Linha-d'água	Principais riscos associados ao Fundo:									
Índice de referência	NA	Índices de preços - IPCA									
Índice de referência	NA	Índices de preços - IPCA									
Histórico de Rentabilidade do Fundo											
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência	2018	2017	2016	2015	
	77	132.976.548,61	3.5000	9,70%	10,03%	96,71%					
	73	152.847.691,79	3.1905	12,94%	12,81%	101,01%					
	88	137.805.265,55	2.8247	20,30%	20,99%	96,71%					
	92	127.991.368,73	2.3480	9,30%	9,31%	99,83%					
Análise da Carteira do Fundo de Investimento											
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativos									
LTN	23,59%										
LFT	22,27%										
NTN-B	17,44%										
LFT (Operações Compromissadas)	16,49%										
NTN-F	10,86%										
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ Fundo(s)									
1. NA	NA	Classificação Resolução CMN									
2. NA	NA										
3. NA	NA										
Maiores emissores de títulos de crédito privado em		Tipo de Emissor									
Emissor (CPF/CNPJ)		Concessionária de Rodovias									
Concessionária Auto Raposo		Concessionária de Rodovias									
Tavares S.A. -		4,76%									

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Data:		07/05/2019	
Responsáveis pela	Cargo	CPF	Assinatura
Luciano Saldelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

estoque do Fundo		10.531.501/0001-58		Julio Simões Logística S.A. - 52.548.435/0001-79		Transporte e Logística		3,26%	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		Sim		Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		55,3 meses		Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco		NA		Nota		NA	
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:		Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo		Comentários Adicionais					

Handwritten signature and initials in blue ink at the top of the page.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹			
(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)			
Nome Fundo	BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP	CNPJ: 11.311.874/0001-86	
Administrador	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. Nº Termo Cred.	01/2019	CNPJ: 92.702.067/0001-96
Gestor	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	Nº Termo Cred.	02/2019 CNPJ: 93.026.847/0001-26
Custodiante	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		CNPJ: 92.702.067/0001-96
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010			
Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"		
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"		
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"		
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III		
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"		
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"		
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"		
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I		
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II		
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III		
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA			www.banrisul.com.br
2. Regulamento			www.banrisul.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais			www.banrisul.com.br
4. Formulário de informações complementares			www.banrisul.com.br
5. Perfil Mensal			www.banrisul.com.br
6. Demonstração de Desempenho			www.banrisul.com.br
7. Relatórios de Rating			www.banrisul.com.br
8. Demonstrações Contábeis			www.banrisul.com.br
II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)			
Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A		
CPF/CNPJ:	92.702.067/0001-96		
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.		
Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	30/11/2009	Data de Início das Atividades:	30/11/2009
Política de Investimentos do Fundo	Aplica seus recursos, principalmente, em títulos públicos federais indexados à taxa SELIC e operações comprometidas lastreadas em títulos públicos federais.		
Público-alvo:	Investidores em geral		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	NA	
	Prazo de Carência (dias)	NA	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+0	
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+0	
	Prazo Total (dias)	NA	
Condições de Taxa de entrada (%)		NA	

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Data:		07/05/2019	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Luciano Saldelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		SIM	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		NA	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		COMPATÍVEL	
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco NA	
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:		Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo	
Comentários Adicionais			

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que "a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento" e de "Atestado de Credenciamento", conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aquelas relacionadas à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV¹, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que "a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no site da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/). A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista² e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN³.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo "Formulário de Análise de Fundo de Investimento", a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

¹ Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

² <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis.pdf>

³ <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf>

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4,5}

Número do Termo de Análise de Credenciamento
01/2019

Número do Processo (Nº protocolo ou processo)

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo	Dilemando de Aguiar	CNPJ	01.609.404/0001-40
Unidade Gestora do RPPS	Regime Próprio de Previdência do Município de Dilemando de Aguiar	CNPJ	13.008.509/0001-22

II - Instituição a ser credenciada:

Razão Social	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	CNPJ	92.702.067/0001-96
Endereço	Rua Capitão Montanha, 177, 4º Andar, Centro	Data Constituição	12/09/1928
E-mail (s)	fundos_investimento@banrisul.com.br	Telefone (s)	51 3215 2300
Data do registro na CVM	28/01/2005	Categoria (s)	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários
Data do registro no BACEN	12/09/1928	Categoria (s)	Banco Múltiplo

Principais contatos com o RPPS

Cargo	Analista	E-mail	51 3215 1452
Telefone			

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010? SIM NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	-	http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	-	https://www.sefaz.rs.gov.br/
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	-	http://rfb.gov.br/
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	-	www.caixa.gov.br

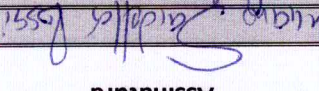
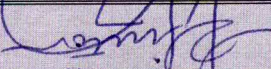
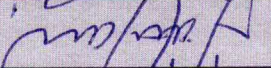
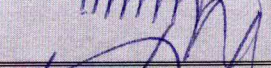
III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Instituição devidamente autorizada a participar do mercado financeiro pelos órgãos reguladores (BACEN/CVM/ANBIMA), bem como seus instrumentos para investimentos de acordo com as normas reguladoras do mercado destinados aos Regimes Próprios.
IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:	

⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

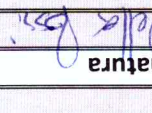
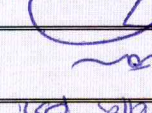
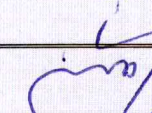
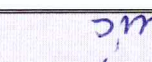
7 Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

Art. 7º, I, "b"	Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"	Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"	Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III	Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"	Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"	Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"	Art. 9º-A, I	Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, II	Art. 8º, I, "a"	Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, III	
V - Fundo(s) de investimento administrado(s)/gerido(s) pela																			
Instituição para futura decisão de investimento: ⁷																			
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP																			
21.743.480/0001-50																			
07/05/2019																			
BANRISUL AÇÕES FI AÇÕES																			
88.198.056/0001-43																			
07/05/2019																			
BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO																			
01.353.260/0001-03																			
07/05/2019																			
BANRISUL DIVIDENDOS FI AÇÕES																			
10.199.934/0001-58																			
07/05/2019																			
BANRISUL FIC RENDA FIXA SIMPLES																			
23.863.573/0001-44																			
07/05/2019																			
BANRISUL FOCO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP																			
16.844.890/0001-58																			
07/05/2019																			
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA																			
18.466.245/0001-74																			
07/05/2019																			
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP																			
16.844.885/0001-45																			
07/05/2019																			
BANRISUL ÍNDICE FI AÇÕES																			
02.131.725/0001-44																			
07/05/2019																			
BANRISUL INFRA-ESTRUTURA FI AÇÕES																			
02.131.724/0001-08																			
07/05/2019																			
BANRISUL MIX FIC RENDA FIXA LP																			
08.960.570/0001-35																			
07/05/2019																			
BANRISUL PATRIMONIAL FI RENDA FIXA LP																			
04.828.795/0001-81																			
07/05/2019																			
BANRISUL PERFIL FIC RENDA FIXA LP																			
08.960.557/0001-86																			
07/05/2019																			
BANRISUL PERFORMANCE FI AÇÕES																			
97.261.093/0001-40																			
07/05/2019																			
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP																			
19.882.420/0001-77																			
07/05/2019																			
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2030 FI RENDA FIXA LP																			
19.882.173/0001-09																			
07/05/2019																			
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL																			
08.960.975/0001-73																			
07/05/2019																			
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL																			
10.199.942/0001-02																			
07/05/2019																			
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP																			
11.311.863/0001-04																			
07/05/2019																			
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP																			
11.311.874/0001-86																			
07/05/2019																			
Data da Análise		CNPJ																	
07/05/2019																			
Assinatura		CPF		Cargo		Credenciamento:													
		966.124.790-00		Presidente/Gestor		Luciano Saidelles Rossi													
		972.492.460-20		Membro do Comitê de Investimentos		Fabiane Ribeiro Pinton													
		420.886.070-72		Membro do Comitê de Investimentos		Laudir Arnildo Lobler													
		261.939.300-00		Membro do Comitê de Investimentos		Ana Maria Vieira Gomes													

na 7/ f m

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹			
(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)			
Nome Fundo	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	CNPJ: 11.328.882/0001-35	
Administrador	BB Gestão de Recursos DTVM	Nº Termo Cred. 03/2019	CNPJ: 30.822.936/0001-69
Gestor	BB Gestão de Recursos DTVM	Nº Termo Cred. 03/2019	CNPJ: 30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil		CNPJ: 00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"
	Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"
	Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"
	Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"
	Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"
	Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
	Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			
	1. <i>Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA</i>		www.bb.com.br
	2. <i>Regulamento</i>		www.bb.com.br
	3. <i>Lâmina de Informações essenciais</i>		www.bb.com.br
	4. <i>Formulário de informações complementares</i>		www.bb.com.br
	5. <i>Perfil Mensal</i>		www.bb.com.br
	6. <i>Demonstração de Desempenho</i>		www.bb.com.br
	7. <i>Relatórios de Rating</i>		www.bb.com.br
	8. <i>Demonstrações Contábeis</i>		www.bb.com.br
II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)			
Nome/Razão Social do distribuidor:	BB Gestão de Recursos DTVM		
CPF/CNPJ:	30.822.936/0001-69		
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Brasil, por meio de suas agências e canais digitais.		
Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	02/12/2009	Data de Início das Atividades:	08/12/2009
Política de Investimentos do Fundo	O fundo busca retorno compatível com o do sub-índice IRFM-1. Para isso, aplica seus recursos em fundos que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, devendo, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.		
Público-alvo:	O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.		
Condições de	Prazo de Duração do Fundo	NA	NA
	Prazo de Carência (dias)	NA	NA

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Data: 07/05/2019		Assinatura	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	
Luciano Saideles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

crédito privado em estoque do Fundo	NA	NA	
	NA	NA	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	NA	NA	
	NA	NA	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	Compatível	Compatível	
	Compatível	Compatível	
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	NA	
	Nota	NA	
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo		
	Comentários Adicionais	Aplicação em cotas de Fis que detenham 100% de Tít. Pub. Fed. em suas carteiras e tenham como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IRFM-1.	

Handwritten signatures in blue ink at the top of the page.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO ¹			
(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)			
Nome Fundo	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	CNPJ: 13.077.418/0001-49	
Administrador	BB Gestão de Recursos DTVM	Nº Termo Cred. 03/2019	CNPJ: 30.822.936/0001-69
Gestor	BB Gestão de Recursos DTVM	Nº Termo Cred. 03/2019	CNPJ: 30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil	CNPJ: 00.000.000/0001-91	
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010			
	Art. 7º, I, "b"		
	Art. 7º, I, "c"		
	Art. 7º, III, "a"		
	Art. 7º, III, "b"		
	Art. 7º, IV, "a"		
	Art. 7º, IV, "b"		
	Art. 7º, VII, "a"		
	Art. 7º, VIII, "b"		
	Art. 7º, VIII, "c"		
	Art. 9º-A, I		
	Art. 9º-A, II		
	Art. 9º-A, III		
Identificação dos documentos analisados	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		www.bb.com.br	
2. Regulamento		www.bb.com.br	
3. Lâmina de Informações Essenciais		www.bb.com.br	
4. Formulário de Informações Complementares		www.bb.com.br	
5. Perfil Mensal		www.bb.com.br	
6. Demonstração de Desempenho		www.bb.com.br	
7. Relatórios de Rating		www.bb.com.br	
8. Demonstrações Contábeis		www.bb.com.br	
II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)			
Nome/Razão Social do distribuidor:	BB Gestão de Recursos DTVM		
CPF/CNPJ:	30.822.936/0001-69		
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Brasil, por meio de suas agências e canais digitais.		
Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	20/04/2011	Data de Início das Atividades:	28/04/2011
<p>Política de Investimentos do Fundo</p> <p>O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, aplica seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características.</p> <p>O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Investidores Institucionais, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPCs.</p>			

25

Caso o Fundo aplique em cotas		1. 00.852.311/0001,89					
CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN					
% do PL		100%					
Composição da carteira (atual)							
LFT	32,63%						
Op. Compromissada Longa	29,95%						
Letra Financeira Não Ligada	14,64%						
Op. Compromissada Over	12,22%						
Debêntures	4,64%						
Letra Financeira Subordinada BB Pós	2,19%						
Outros	3,73%						
Especie de ativos		% do PL					
Análise da Carteira do Fundo de Investimento							
Ano	Nº de Cotas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência	
2018	807	5.039.302.378,97	2,116	0,49%	0,49%	98,98%	
2017	757	4.205.421.961,32	1,999	10,08%	9,93%	101,56%	
2016	787	5.308.112.355,87	1,816	13,88%	14,00%	99,14%	
2015	831	5.926.736.811,87	1.595	13,46%	13,24%	101,67%	
Histórico de Rentabilidade do Fundo							
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira			Adrente				
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:			NA				
Análise de fatos relevantes divulgados:			21/06/2016 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa; 06/07/2016 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa - complemento				
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua política de investimentos:			NA				
Principais riscos associados ao Fundo:			Risco de Taxa de Juros; Risco de Crédito; Risco de Juros Pós-fixados (CDI, TMS)				
Condições de Investimento (Custos/Taxas)		Índice de referência		Frequência		Linha-d'água	
Condições de Prazos/ Investimento (Prazos/ para resgate)		Prazo de Duração do Fundo		Prazo de Carência (dias)		NA	
		Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+0		NA	
		Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+0		NA	
		Prazo Total (dias)		NA		NA	
		Taxa de entrada (%)		NA		NA	
		Taxa de saída (%)		NA		NA	
		Taxa de administração (%)		0,20% A.A			
		Taxa de Performance					

BA A f no

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	CAIXA BRASIL IRR-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			CNPJ: 10.740.670/0001-06
Administrador	Caixa Econômica Federal	Nº Termo Cred.	04/2019	CNPJ: 00.360.305/0001-04
Gestor	Caixa Econômica Federal	Nº Termo Cred.	04/2019	CNPJ: 00.360.305/0001-04
Custodiante	Caixa Econômica Federal	CNPJ: 00.360.305/0001-04		

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado
---	---------------------	---

1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	http://www.caixa.gov.br
2. Regulamento	http://www.caixa.gov.br
3. Lâmina de informações essenciais	http://www.caixa.gov.br
4. Formulário de informações complementares	http://www.caixa.gov.br
5. Perfil Mensal	http://www.caixa.gov.br
6. Demonstração de Desempenho	http://www.caixa.gov.br
7. Relatórios de Rating	http://www.caixa.gov.br
8. Demonstrações Contábeis	http://www.caixa.gov.br

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	Caixa Econômica Federal
CPF/CNPJ:	00.360.305/0001-04
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Caixa Econômica Federal, por meio de suas agências e canais digitais.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	28/05/2010	Data de início das Atividades:	28/05/2010
Política de Investimentos do Fundo	Investe seus recursos em títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas e/ou pós-fixadas SELIC/CDI.		
Público-alvo:	Exclusivo previdenciário		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo: NA Prazo de Carência (dias): NA Prazo para Conversão de Cotas (dias): D+0 Prazo para Pagamento dos Resgates (dias): D+0 Prazo Total (dias): NA	Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Índice de referência: Linha-d'água Taxa de Performance: 0,20% Taxa de administração (%): NA Taxa de saída (%): NA Taxa de entrada (%): NA

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Data: 07/05/2019		Assinatura	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	<i>Luciano Saidelles Rossi</i>
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	<i>Fabiane</i>
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	<i>Laudir Arnildo Lobler</i>
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	<i>Ana Maria Vieira Gomes</i>

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		SIM	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)			
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Compatível	
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco	
		NA	
Nota		NA	
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:		Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo	
Comentários Adicionais		Proporcionar aos seus cotistas ganhos de capital atrelados à variação do IRF-M 1.	

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o previo credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que "a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento" e de "Atestado de Credenciamento", conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV¹, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que "a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no site da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/". A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista² e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN³.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entende-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo "Formulário de Análise de Fundo de Investimento", a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

¹ Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

² <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis.pdf>

³ <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Peruntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf>

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4,5}

Número do Termo de Análise de Credenciamento

04/2019

Número do Processo (Nº protocolo ou processo)

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo	Dilemmando de Aguiar	CNPJ	01.609.404/0001-40
Unidade Gestora do RPPS	Regime Próprio de Previdência do Município de Dilemmando de Aguiar	CNPJ	13.008.509/0001-22

II - Instituição a ser credenciada:

Razão Social	Caixa Econômica Federal	CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	AV. PAULISTA 2300 – 11 ANDAR – São Paulo/SP	Data Constituição	12/01/1861
E-mail (s)	geico@caixa.gov.br	Telefone (s)	(11) 3572-4600
Data do registro na CVM	04/01/1995	Categoria (s)	Administrador / Gestor
Data do registro no BACEN	04/01/1995	Categoria (s)	Administrador / Gestor

Principais contatos com o RPPS

Cargo	E-mail	Telefone
Gerente Executivo	erika.z.silva@caixa.gov.br	(11) 3572-4600
Gerente Executivo	ciro.miguel@caixa.gov.br	(11) 3572-4600

Ciro Augusto Miguel

Erika Zamberlan da Silva

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010? SIM NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Due Diligence	31/12/2018	Disponibilizado pela Instituição
2. Rating	-	Disponibilizado pela Instituição
3. Adesão ANBIMA	-	Disponibilizado pela Instituição
4. BACEN	-	Disponibilizado pela Instituição

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:

Instituição devidamente autorizada a participar do mercado financeiro pelos órgãos reguladores (BACEN/CVM/ANBIMA), bem como seus instrumentos para investimentos de acordo com as normas reguladoras do mercado destinados aos Regimes Próprios.

IV - Classes(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:

Art. 7º, I, "b" Art. 8º, I, "b"

⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, liquidez, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

CAIXA CYRELA MULTITESTRATÉGIA FIP	16.676.620/0001-85	07/05/2019
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	05.900.798/0001-41	07/05/2019
CAIXA IBOVESPA FI AÇÕES	01.525.057/0001-77	07/05/2019
CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA MULTITESTRATÉGIA FIP	13.767.159/0001-88	07/05/2019
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	10.551.382/0001-03	07/05/2019
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	07/05/2019
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	14.120.520/0001-42	07/05/2019
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	10.646.895/0001-90	07/05/2019
CAIXA PETROBRAS FI AÇÕES	03.914.671/0001-56	07/05/2019
CAIXA PETROBRAS PRÉ-SAL FI AÇÕES	11.060.594/0001-42	07/05/2019
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	17.098.794/0001-70	07/05/2019
CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	05.164.364/0001-20	07/05/2019
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	03.737.188/0001-43	07/05/2019
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	15.154.220/0001-47	07/05/2019
CAIXA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL ISE FI AÇÕES	08.070.838/0001-63	07/05/2019
CAIXA VALE DO RIO DOCE FI AÇÕES	04.885.820/0001-69	07/05/2019
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	15.154.441/0001-15	07/05/2019
CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES	14.507.699/0001-95	07/05/2019
Data: 07/05/2019		
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF
Luciano Saldelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00
Assinatura		

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que "a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento" e de "Atestado de Credenciamento", conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aquelas relacionadas à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversidade de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV¹, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que "a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no site da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/). A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista² e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN³.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo "Formulário de Análise de Fundo de Investimento", a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

¹ Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

² <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis.pdf>

³ <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf>

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4,5}

Número do Termo de Análise de Credenciamento
02/2019

Número do Processo (Nº protocolo ou processo)

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo	Dilermando de Aguiar	CNPJ	01.609.404/0001-40
Unidade Gestora do RPPS	Regime Próprio de Previdência do Município de Dilermando de Aguiar	CNPJ	13.008.509/0001-22

II - Instituição a ser credenciada:

Razão Social	Barrisul SA Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio	CNPJ	93.026.847/0001-26
Endereço	Rua Caldas Junior, 108, 4º Andar, Centro, POA, RS	Data Constituição	26/07/1971
E-mail (s)	barrisul_corretora_recursos_terceiros@barrisul.com.br	Telefone (s)	51 3215 1423
Data do registro na CVM	26/03/2015	Categoria (s)	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários
Data do registro no BACEN	26/07/1971	Categoria (s)	Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Vitor Manghi	Analista	vitor_manghi@barrisul.com.br	51 3215 1452

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010? SIM NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

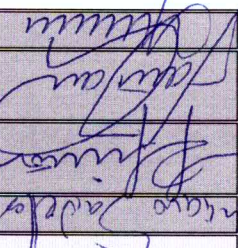
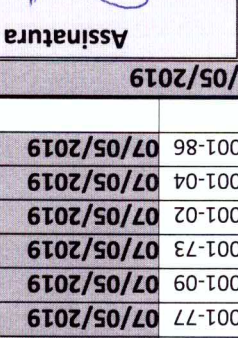
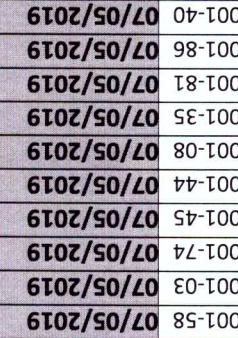
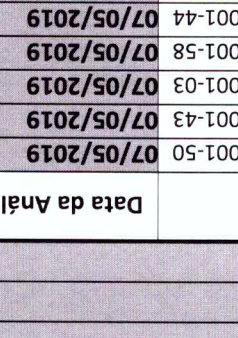
Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	-	http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	-	https://www.sefaz.rs.gov.br/
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	-	http://rftb.gov.br/
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	-	https://consultarfcaixa.gov.br/Cidadao/Crff/FgeCfSCriteriosPesquisas.asp

⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

7 Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:		IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:	
Instituição devidamente autorizada a participar do mercado financeiro pelos órgãos reguladores (BACEN/CVM/ANBIMA), bem como seus instrumentos para investimentos de acordo com as normas reguladoras do mercado destinados aos Regimes Próprios.			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"	
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"	
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"	
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III	
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"	
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"	
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"	
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III	
V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela Instituição para futura decisão de investimento:			
	CNPJ	Data da Análise	
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	07/05/2019	
BANRISUL AÇÕES FI AÇÕES	88.198.056/0001-43	07/05/2019	
BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	01.353.260/0001-03	07/05/2019	
BANRISUL DIVIDENDOS FI AÇÕES	10.199.934/0001-58	07/05/2019	
BANRISUL FIC RENDA FIXA SIMPLES	23.863.573/0001-44	07/05/2019	
BANRISUL FOCO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	16.844.890/0001-58	07/05/2019	
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA	21.007.180/0001-03	07/05/2019	
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	18.466.245/0001-74	07/05/2019	
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP	16.844.885/0001-45	07/05/2019	
BANRISUL INDICE FI AÇÕES	02.131.725/0001-44	07/05/2019	
BANRISUL INFRA-ESTRUTURA FI AÇÕES	02.131.724/0001-08	07/05/2019	
BANRISUL MIX FIC RENDA FIXA LP	08.960.570/0001-35	07/05/2019	
BANRISUL PATRIMONIAL FI RENDA FIXA LP	04.828.795/0001-81	07/05/2019	
BANRISUL PERFIL FIC RENDA FIXA LP	08.960.557/0001-86	07/05/2019	
BANRISUL PERFORMANCE FI AÇÕES	97.261.093/0001-40	07/05/2019	
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP	19.882.420/0001-77	07/05/2019	
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2030 FI RENDA FIXA LP	19.882.173/0001-09	07/05/2019	
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL	08.960.975/0001-73	07/05/2019	
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL	10.199.942/0001-02	07/05/2019	
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	11.311.863/0001-04	07/05/2019	
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP	11.311.874/0001-86	07/05/2019	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Luciano Saldelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	
Data:		07/05/2019	

